



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 015 DE 25 DE novembro 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 211 Livro: 25 Fis. 40 Data: 29/11/19
Horas: _____
<i>[Assinatura]</i>
FUNCIONÁRIO

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores o Projeto de Lei Complementar em anexo, referente à alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, posteriormente modificado pela Lei Complementar nº 258, de 14 de agosto de 2019, especificamente quanto à modificação das nomenclaturas dos cargos em comissão e o aumento remuneratório de 02 (dois) cargos, os quais exigem pessoas qualificadas para o desempenho das funções, cujo aumento da despesa está previsto no estudo do impacto orçamentário-financeiro em anexo, com possibilidade de absorção do acréscimo.

Assim, verificada a necessidade premente desta Administração Municipal em adequar-se internamente, a fim de não prejudicar o desempenho de suas atividades, solicito a apreciação do referido projeto, renovando a esta Presidência e aos demais Edis os protestos de consideração e apreço.

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2019.

[Assinatura]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/12/2019

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Assinatura]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

[Assinatura]
27.11.19

estudo de impacto ambiental
ob ehtnido. Obaasas ma
edblimnenu top obavorga

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2018
REVISADO
25/11/2019
JOAO JAKSON VIZIRA GOMES
Procurador-Geral do Municipio
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAR/MT - 20239/0



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

ЕЛИСИОНУВІО		
Nome: _____		
№ _____	Clas. _____	Data: _____
SUMARY MUNICÍPIAL DE VÁRZEA DO SUL PROTOSOGO		

Small rectangular stamp or box at the bottom right corner.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº <u>211</u>	Livro <u>25</u>	Fls. <u>48</u> Data: <u>29/11/19</u>
Horas: _____		
<i>[Signature]</i>		
FUNCIONÁRIO		

“Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.””

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 84, VI, “a” da Constituição Federal, no art. 49, I da Lei Orgânica Municipal e no art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 84, de 1 de abril de 2005, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura de 01 (um) cargo em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, Coordenador de Secretaria - DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, que passa a se chamar “Coordenador(a) Executivo(a) de Convênios”;

Art. 2º Fica alterado o anexo IV da Lei Complementar nº 084/2005 e suas alterações, exclusivamente quanto ao nível salarial dos cargos de Coordenador(a) Executivo(a) de Convênios e Coordenador(a) de Projetos, que passam a ser níveis DAS-5 e DAS-6, respectivamente, criando-se as seguintes referências remuneratórias:

ANEXO IV

GRUPO CHEFIA – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO

	CÓDIGOS	RETRIBUIÇÃO MENSAL – R\$
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS	DAS-1	998,00
	DAS-2	1.372,80
	DAS-3	2.059,20
	DAS-4	2.860,00
	DAS-5	3.660,00
	DAS-6	4.465,00
	SM	6.000,00

	CÓDIGOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL – R\$
GRUPO DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA IMEDIATA – DAÍ	DAI-1	457,60
	DAI-2	286,00

Tânia Maria Martins do Prado
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 144/2019

427
27.11.19

ЕПИСКОПАТУ			
ИМЯ			
№	ГЛАВ	№	ГЛАВ
СВЯТЫЙ ПРАВИТЕЛЬСТВО СВЯТЫХ СВЯТЫХ			
БИБЛОСОГО			

СВЯТЫЙ ПРАВИТЕЛЬСТВО
СВЯТЫХ СВЯТЫХ
БИБЛОСОГО



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - Os novos níveis salariais deverão ser aplicados nos termos da tabela salarial constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 084/2005 e suas alterações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente.

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
1	Auditor Interno	SM
1	Coordenador Aplic	DAS-4
1	Assessor Técnico Aplic	DAS-3
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Subprefeito	DAS-2
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		
1	Procurador-Geral	SM
1	Subprocurador-Geral	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
8	Assessor de Secretaria III	DAS-3
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1
SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
2	Coordenador de Secretaria	DAS-4
1	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
9	Assessor de Secretaria III	DAS-3
6	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Coordenador de Contratos, Convênios e Aditivos	DAS-2
5	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Projetos	DAS-6
1	Coordenador Executivo de Convênios	DAS-5
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBAS	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Assessor Técnico GEO-OBAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS-4



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Diretor Geral da UPA	DAS-4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS-4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hospitalar e Ambulatorial	DAS-2
1	Coordenador Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. Do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1	Secretário Municipal	SM
---	----------------------	----



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

1	Assessor de Secretaria III	DAS-3
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
5	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
4	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2
2	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2
3	Assessor de Secretaria I	DAS-1

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria II	DAS-2
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor de Secretaria II	DAS-2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
3	Assessor de Secretaria III	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador de Secretaria	DAS-4
5	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
4	Assessor de Secretaria II	DAS-2



Cam. Mun. B. Garças
Fls. <i>09</i>
Ass. <i>[assinatura]</i>

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC)– Operador de Raio X	DAS-2
4	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria III	DAS-3
1	Assessor de Secretaria I	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
2	Assessor de Secretaria II	DAS-2

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 25 de novembro de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 02/12/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Cilma Balbino de Sousa
13/1996
REVISÃO

JOÃO INÊZ DE VILHA GOMES
Historiador Municipal
Portaria 13/1996

Formulário de Cadastro
Nº _____
Data _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI; da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
25 / 11 / 2019
JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária de
dia _____
Cíntia Rabinowicz de Souza
Assessoria Administrativa
Portaria 14.281/2018

9/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass. [assinatura]

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

GASTOS COM PESSOAL /2019

FINALIDADE: Mudança de valor de referência do cargo Coordenador Executivo da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e Coordenador de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Estimativa dos gastos com pessoal com previsão PPA/LOA

Discriminativo:	2018	2019	2020
Vencimentos e Vantagens Fixas	81.503.,000,00	85.443.000,00	89.497.000,00

Estimativa da Receita Corrente Líquida PPA/LOA

Discriminativo	2018	2019	2020
RCL	160.110.000,00	167.782.000,00	176.109.000,00

Gastos com os 02 subsídios no mês restantes de 2019: **R\$ 13.528,12**(treze mil quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos).

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1-Receita Corrente Líquida anual prevista período 31.12.2019 R\$ 160.110.000,00

2-Gastos Total Pessoal, até 31.12.2019.....R\$ 79.512.334,28

3-Percentual da RCL comprometido atualmente c/Pessoal ..47,92%

4-Resultado do Impacto, temos

a - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000 da RCL atual para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 009
Ass. 9

projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

c – Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

O Gasto de pessoal corresponde a 47,92%, da receita corrente líquida prevista
As despesas são custeadas por dotações do orçamento 2019.

Barra do Garças – MT, 25 de novembro de 2019.

Mauro Gomes Piauí
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 254 de 29/12/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei Complementar nº
015/2019 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

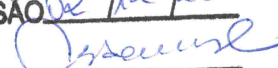
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epigrafe, resolve
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Dezembro de 2019.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02 de 12, 2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
015/2019 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epigrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
02 de Dezembro de 2019.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 02/12/2019
Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 015/19 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *21/12/2019*

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

1950
JAN 10 1950
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

FOR INFORMATION OF THE
OFFICE OF THE SECRETARY
OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE